CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto n.º 012/2025

Em 01 de outubro de 2025.

"SUSPENDE O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ'".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais mais o que dispõe o artigo 17 do Regimento Interno, faz saber que, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.°. Por ordem do Conselheiro Substituto Omar Pires Dias, emanada do Procedimento Apuratório Preliminar sob n.º 03161/2025/TCERO fica suspenso *sine die* o Pregão Eletrônico sob n.º 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, necessários à adequada execução dos serviços e manutenção das dependências e demais pertences da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.

Art. 2.°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,

JAIR SILVA GOMES – PODEMOS
Vereador Presidente/CMSMG